



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.976

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar a **SR<sup>a</sup>. ANANDA SANTOS SMITH** do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Gestão e Inovação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 31 de outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro  
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos  
Santos  
Dados: 2024.11.01 16:37:05 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo